



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA – IPAM

Setor requisitante: PRESIDÊNCIA

Responsável pela Demanda: SERGIO FERNANDO KUSTER **Portaria:** 375/2024

E-mail: diretoria@ipamprev.com.br

Telefone: (49) 9 9961-7170

1.0. Objeto: Solicito a Contratação de pessoa ou empresa para prestação de serviços, o objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de entidade certificadora no âmbito do Pró-Gestão para realização de pré-auditoria e auditoria de certificação, com validade de 3 (três) anos, no programa Pró-Gestão, nível de aderência I ou II.

1.1. Fundamentação Jurídica: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a Portaria MPS Nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, Portaria SPREV nº 4.248/2022, onde foi instituído o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da união dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios intitulada como Pró-Gestão RPPS, que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS a adotarem melhores práticas de Gestão Previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com segurados e a sociedade.

3. Justificativa do valor: No que concerne à justificativa de preço, vê-se que o valor máximo será de R\$ 15.750,00 (quinze mil reais, setecentos e cinquenta reais), inferior ao considerado de baixa monta para a dispensa de licitação, conforme atualização do inciso II do artigo 75 promovida pelo Decreto nº 11.317/2022. Prestação de Serviços de Pré-auditoria documental e Auditoria in loco para Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

4. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UN	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Realização de pré-auditoria e auditoria de certificação, com validade de 3 (três) anos, no programa Pró-Gestão, nível de aderência I ou II.	Serviço	Continuada			R\$ 15.750,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

6. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para execução dos serviços contratados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
SANTA CATARINA

7. Local e horário da Entrega/Execução: na sede do IPAM.	
8. Vinculado/dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não	
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Juliana Aparecida Coelho de Liz de Souza.	
Local/ data: Otacílio Costa 15/10/2026	
Responsável pela Formalização da Demanda: Sergio Fernando Kuster	Portaria: 375/2024
OBSERVAÇÕES: Recursos financeiros: Instituto de Previdência Municipal de Otacílio Costa CNPJ 00.898.427/0001-59	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Instituto de Previdência Municipal de Otacílio Costa – IPAM. Atividade 2.080 – Manutenção Ipam – Fundo Financeiro Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1.802.21.11.0004-RPPS FINANCEIRO	

Otacílio Costa/SC, 15 de outubro de 2026.

SERGIO FERNANDO
KUSTER:058777589
00

Assinado de forma digital
por SERGIO FERNANDO
KUSTER:05877758900
Dados: 2026.10.15 17:55:35
-03'00'

Sergio Fernando Kuster
Presidente – IPAM